



Relatório de Ocorrência de Incêndio Florestal (ROIF)

HEMA/GRN/ UC-MONAST - N. ° 002 /2024

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Monumento Natural Serra das Torres

Municípios envolvidos: Mimoso do Sul

Nome do gestor: Guilherme Carneiro de Mendonça

Responsável pelo preenchimento: Guilherme Carneiro de Mendonça / Marcos Paulo Rodrigues de Almeida.

Telefone de contato: (28) 99298-4293

Instituição: IEMA

Localização do incêndio: Vale do Paraíso, Distrito de São José das Torres

Localização provável do início do incêndio: () Área interna (X) Entorno / Z.A. Distância da UC: 385 metros.

1. FORMA DE DETECÇÃO

Como?	Data	Hora
() denuncia anônima () monitoramento por satélite () ronda () telefonema	29/07/24	21:00
() visitante () ponto de observação (X) morador do entorno () outros especificar:		

2. OPERAÇÃO DE COMBATE

2.1 Coordenadas do local do Incêndio									
(X) Coordenadas UTM		Lon.	263278 E		Datum:				
() Coordenadas Geográficas		Lat.	7668163 N		() SAD 69 () WGS 84 (x) SIRGAS 2000				
Município	Mimoso do Sul		Localidade:	Vale do Paraíso					
2.2 Acionamento para início da operação de combate									
Instituições	Data	Hora	Contato						
2.3 Evolução da operação de combate									
Data	Início	Fim	Quantidade de pessoas envolvidas						
			IEMA	BM	BPMA	Parceiros	Brigadista voluntário	TOTAL	
2.4 Tipo de Combate (como o fogo foi controlado):									
() Direto:									
() Indireto (descrever):									
(X) Extinção Natural (descrever): Provável extinção natural devido a área úmida no entorno e presença de estrada que pode ter funcionado como aceiro.									



3. DADOS METEOROLÓGICOS

Temperatura máxima no dia de início do incêndio (°C):	30°	Número de dias sem chuva até o dia do incêndio:		UR mínima no dia de início do incêndio (%):	
---	-----	---	--	---	--

4. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS UTILIZADOS (QUANTIDADE)

4.1 Equipamentos de Combate				4.2 Ferramentas				4.3 Veículos e embarcações			
IEMA	BM	Outros		IEMA	BM	Outros		IEMA	BM	Outros	
			Abafador				Enxada				Veículo 4x2
			Bomba costal flexível				Enxadao				Veículo 4x4
			Bomba costal rígida				Facão				Quadriciclo
			Moto-bomba				Foice				Motocicleta
			Motosserra				Pá				Trator
			Roçadeira				Machado				Caminhão pipa
			Pinga-fogo				Rastelo				ABT
			Conjunto Caminhonete				Maclaud				Barco
							Chibanca				Lancha
4.4 Outros equipamentos e materiais				4.5 Aeronaves							

5. VEGETAÇÃO E ÁREA ATINGIDA PELO INCENDIO

Área (ha)	Vegetação				
0,876	Bambuzal				
0,114	pastagem				
	Outras especificar:				
Área interna:	0	Entorno/Z.A.:	0,99 ha	Total de área queimada:	0,99 ha

5.1 Fonte da informação (X) Medição em campo (X) Geo base Iema

5.2 Zona(s) definida(s) no Plano de Manejo atingida(s): Não

6. PROVAVEIS CAUSAS DO INCÊNDIO

		Causas adversas	
()	Desconhecida	()	Caça
()	Natural (incêndio causado por raio)	()	Fogos de artifício / Balão
Acidente		()	Fogueira de acampamento
()	Fagulha de máquina	()	Queima de lixo
()	Reignição	()	Ritual religioso
()	Rompimento de cabo de alta tensão	()	Vandalismo
()	Confecção de aceiro	()	Transeuntes
Atividade agropecuária		()	Limpeza de estradas / rodovias
()	Limpeza de área para cultivo	()	litígio com IEMA
()	Renovação de pastagem	()	Turistas
()	Queima de resto de exploração florestal	(X)	Outro, especificar: Queima de bambuzal.
()	Queima de restos de cultura		



7. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

No dia 30/07/2024, os técnicos Guilherme Mendonça do IEMA e Rafael dos Santos da EVL, foram ao local da ocorrência fazer vistoria. O conhecimento do incêndio veio por meio de denúncia de moradores da localidade, que segundo os quais, a ocorrência teve início com a tentativa de queimar um bambuzal. Foi realizado o mapeamento da área com a utilização de um drone.

O incêndio ficou restrito à área mapeada. Por meio da vistoria, verificou-se vegetação parcialmente queimada, sendo esta formada por moitas de bambu, vegetação rasteira (gramíneas) e borda de mata nativa.

O fogo foi iniciado nas moitas de bambu e se descontrolou começando a se espalhar para as vegetações do entorno. Devido a estas evidências em campo, ficou evidente que o foco foi iniciado para queimar o bambuzal na propriedade no qual está presente.

A queima de pastagens, bambuzais, dentre outras vegetações na época seca ainda é uma prática comum no meio rural como tentativa de eliminar a presença dessa vegetação na área.

Ressalta-se que de maio até o final de outubro, é proibida a queima controlada em todo o Espírito Santo conforme Decreto Estadual nº 1.402-R, de 07 de dezembro de 2004.

8. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DA ÁREA DE OCORRÊNCIA

Proprietário da área: -

Coordenadas UTM 263278/7668163

9. DIFICULDADES ENCONTRADAS

10. GASTOS EFETUADOS

	R\$	Combustível	Litros	R\$	Outros gastos (especificar)	R\$
Alimentação IEMA		Álcool				
Alimentação doação		Diesel				
Diárias servidores		Gasolina				
Gastos emergenciais		Gasolina de aviação				

11. ANEXOS

11.1 Relatório Fotográfico Descritivo



ID	LATITUDE	LONGITUDE
P1	213191	7668261
P2	263183	7668186
P3	263277	7668130
P4	263296	7668221

COM BASE NAS EVIDÊNCIAS, VERIFICOU-SE QUE A ÁREA AFETADA PELO INCÊNDIO, COM APROXIMADAMENTE 0,9931 HECTARES, ESTÁ LOCALIZADA DENTRO DA ZONA DE AMORTECIMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MONAST, A CERCA DE 651 METROS A SUDOESTE E 385 METROS A NORDESTE DA UNIDADE PRINCIPAL. A ÁREA QUEIMADA ESTÁ INSERIDA NA ATP COM OS SEGUINTE IDENTIFICADORES: ID: 193678; PROJETO: 133154.

SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24S
FONTE DE DADOS: GEOBASES/ IDAF
ESCALA: 1:3000
0 50 100 150 m

Figura 01. Mapa da área queimada, propriedade afetada e limites do Monast.



Foto 01. Foto aérea de drone da área queimada. Nota-se a alta concentração de bambuzais na área.

11.2 Quadro de coordenadas da área: Vide item 11.1

12. ASSINATURA

Data e local:

Muqui - ES, 21 de agosto de 2024.

Responsável pelo preenchimento:

Guilherme Carneiro de Mendonça
Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos
Hídricos – IEMA
Matricula: 2962411

Marcos Paulo Rodrigues de Almeida
Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos
Hídricos – IEMA
Matricula: 2950634

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME CARNEIRO DE MENDONÇA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS
MNST - IEMA - GOVES
assinado em 23/08/2024 13:37:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/08/2024 13:37:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME CARNEIRO DE MENDONÇA (AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS
- MNST - IEMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TCB087>